

Resumo de Convênio

Referência

23/12/2021

Registro => 11945
Entidade => 56/168
UNIVERSITÉ DE RENNES 1

Objetivo : A Université de Rennes 1, habilitada a emitir diploma de doutorado, e a Universidade de Brasília, beneficiária em seu país das mesmas prerrogativas, concordam com a orientação conjunta e a validação nos dois estabelecimentos da tese de doutorado em cotutela internacional por Mariana Fagundes Ausani

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1007432 - FABIO HENRIQUE PEREIRA
Gestor Subst.: 1042149 - FERNANDA CASAGRANDE MARTINELLI LIMA GRANJA XAVIER DA SILVA
Ato: 275/2021 - 22/12/2021

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 2 - Interesse Mútuo
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 01/11/2021 Data Início : 01/11/2021 Data Término : 31/10/2024

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.054667/2021-82
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 23/12/2021 Número : 241 Página : 141

Contato : David ALIS
Endereço :

Telefone :

CONVENTION DE COTUTELLE INTERNATIONALE DE THESE

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE CO-TUTELA DE TESE

ENTRE

L'Université de Rennes 1,
Établissement Public à Caractère Scientifique, Culturel et Professionnel (EPCSCP), dont le siège est situé 2 rue du Thabor – CS 46510 - 35065 Rennes cedex France, représentée par son Président, David ALIS, agissant ès qualité en vertu des pouvoirs qui lui sont conférés par la loi et d'une délibération du Conseil d'administration de l'Université de Rennes 1,

Agissant pour le compte de Laboratoire Arènes, UMR 6051, dirigée par Sylvie Ollitrault

ET

L'Universidade de Brasília, institution fédérale d'enseignement supérieur, fondation publique, créée par la Loi n° 3998 du 15/12/1961 et instituée par le Décret n° 500 du 15/01/1962, inscrite au CNPJ sous le n° 00.038.174/0001-43, sise au Campus Universitário Darcy Ribeiro, 70910-900, Asa Norte, Brasília/DF, Brasil, représentée dans cet acte par son Secrétaire aux Affaires Internationales, le Prof. Virgílio Pereira de Almeida, de nationalité brésilienne, demeurant à Brasília, DF, CPF n° 659.398.756-53 porteur de la carte d'identité n° M3.993.431 SSP / MG, avec délégation accordée par l'Acte du Recteur n° 0843/2020,

Agissant pour le compte de Programa de Pós-graduação em Comunicação dirigé(e) par Fernanda Casagrande Martinelli

Ci-après désignées « les Parties »

Vu le code de l'éducation, notamment les articles L 123.7, L 612-7 ;

Vu l'arrêté du 25 mai 2016 fixant le cadre national de la formation et les modalités conduisant à la délivrance du diplôme national de doctorat

ENTRE

A Universidade de Rennes 1,
Estabelecimento Público de Caráter Científico, Cultural e Profissional (EPCSCP), situada em 2 rue du Thabor, CS 46510, 35065 Rennes, França, representada pelo seu Presidente, David ALIS, agindo na qualidade e em sua capacidade oficial e em virtude dos poderes que lhes foram conferidos pela lei e por deliberação do Conselho de administração da Université de Rennes 1,

Agindo no nome do Laboratoire Arènes, UMR 6051, dirigido por Sylvie Ollitrault

E

A Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei n° 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto n° 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob n° 00.038.174/0001-43, sediada no "Campus Universitário Darcy Ribeiro", Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário de Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF n°. 659.398.756-53 e do RG n°. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria N° 0843/2020,

Agindo em nome do Programa de Pós-graduação em Comunicação coordenado por Fernanda Casagrande Martinelli

Doravante designados "as Partes"

Em razão do código francês de educação, sobretudo os artigos L123.7 e L612-7;

Em vista do decreto de 25 de maio de 2016 que fixa o quadro nacional da formação e as modalidades de emissão do diploma nacional de doutorado

Préambule

La cotutelle internationale de thèse favorise la mobilité des doctorants dans des espaces scientifiques et culturels différents et permet de développer la coopération scientifique entre des équipes de recherche françaises et étrangères. Sous le contrôle d'un directeur de thèse dans chacun des deux pays concernés, le doctorant effectue ses recherches dans les deux pays de cotutelle selon des modalités établies d'un commun accord, sur le principe de la réciprocité.

Ceci étant exposé, il est convenu ce qui suit :

L'Université de Rennes 1, habilitée à délivrer le doctorat, et l'Universidade de Brasília, bénéficiant dans son pays des mêmes prérogatives, donnent leur accord à la direction conjointe et à la validation dans les deux établissements de la thèse de doctorat préparée en cotutelle internationale par

Mariana Fagundes Ausani

Sujet de la thèse :

Activisme médiatique féministe, un monde social dérivé du journalisme: motivations et formes de coopération des actrices qui contribuent à ces médias

La présente convention vise à organiser cette cotutelle internationale de thèse selon les modalités suivantes :

TITRE I : MODALITES ADMINISTRATIVES

Article 1 – Inscription du doctorant

L'inscription annuelle dans les deux établissements est obligatoire, dans les conditions définies par chacun des établissements, indépendamment du paiement des droits de scolarité.

En France, l'inscription annuelle est effective sous réserve de la présentation d'une attestation d'acquiescement de la contribution de vie étudiante et de campus (CVEC) délivrée par le Centre régional des œuvres universitaires et scolaires (CROUS).

NOM : Fagundes Ausani

PRENOM : Mariana

Date de Naissance : 14/09/1991

Nationalité : brésilienne

Sexe : F (X) M ()

Preâmbulo

A cotutela internacional de tese favorece a mobilidade de doutorandos em espaços científicos e culturais distintos e permite desenvolver a cooperação científica entre as equipes de pesquisa francesas e estrangeiras. Sob o controle dos orientadores de tese em cada um dos países participantes, o doutorando efetua suas pesquisas nos dois países da cotutela segundo modalidades estabelecidas em comum acordo, sob o princípio da reciprocidade

Tendo exposto isso, fica acordado o que se segue:

A Université de Rennes 1, habilitada a emitir diploma de doctorado, e a Universidade de Brasília, beneficiária em seu país das mesmas prerrogativas, concordam com a orientação conjunta e a validação nos dois estabelecimentos da tese de doctorado em cotutela internacional por

Mariana Fagundes Ausani

Tema da tese:

Midiativismo feminista, um mundo social derivado do jornalismo: motivações e formas de cooperação de atrizes que contribuem com essas mídias

A presente convenção visa organizar essa cotutela internacional de tese de acordo com as modalidades que se seguem.

TÍTULO 1: MODALIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 1 – Inscrição no doctorado

A inscrição anual nas duas instituições é obrigatória, sob as condições definidas por cada um dos estabelecimentos, independente do pagamento dos direitos de escolaridade.

Na França, a inscrição anual é efetivada sob a condição de apresentação de uma atestação de pagamento da contribuição à vida estudantil e ao campus (CVEC) expedida pelo Centre régional des œuvres universitaires et scolaires (CROUS).

SOBRENOME: Fagundes Ausani

NOME: Mariana

Data de Nascimento: 14/09/1991

Nacionalidade: brasileira

Sexo: F (X) M ()

Adresse : SQS 403, bloco G, apto 203 – Asa Sul – Brasília (DF)
– CEP : 70.237-070

Email : fagundez.mariana@gmail.com

remplit toutes les conditions nécessaires à son inscription en thèse dans les établissements partenaires.

- à l'Université de Rennes 1, l'inscription sera effectuée au sein de l'école doctorale Sociétés, Temps, Territoires (STT, n°604) pour préparer le diplôme (doctorat mention Information et communication)

- à l'Université de Brasília, l'inscription sera effectuée dans la spécialité au Programa de Pós-graduação em Comunicação.

L'inscription administrative sera effectuée dans chaque établissement dès la signature de cette convention.

Article 2 – Droits de scolarité

Les droits de scolarité sont acquittés chaque année universitaire par le doctorant, dans l'établissement où le doctorant a été inscrit au premier. Le doctorant sera exonéré des droits d'inscription à l'autre établissement.

D'un commun accord, les parties conviennent :

Année 1 :

Le doctorant paiera ses droits d'inscription à *Universidade de Brasília* et sera exonéré des droits d'inscription à *Université de Rennes 1*

Année 2 :

Le doctorant paiera ses droits d'inscription à *Université de Rennes 1* et sera exonéré des droits d'inscription à *Universidade de Brasília*

Année 3 :

Le doctorant paiera ses droits d'inscription à *Universidade de Brasília* et sera exonéré des droits d'inscription à *Université de Rennes 1*

Article 3 – Durée prévisionnelle des travaux de recherche / Calendrier prévisionnel des périodes alternées de travail

La durée prévisionnelle des travaux de recherche est de trois ans à partir de la signature de cette convention. Le cas échéant, celle-ci pourra être prolongée, en conformité avec la

Endereço: SQS 403, bloco G, apto 203 – Asa Sul – Brasília (DF) – CEP : 70.237-070

E-mail: fagundez.mariana@gmail.com

preenche todas as condições necessárias para a sua inscrição como estudante de doutorado nas duas instituições

- Na Université de Rennes 1, a estudante de doutorado será matriculada na escola doutoral Sociétés, Temps, Territoires (STT, n°604) para realizar o seu trabalho de doutoramento (doutorado em Informação e Comunicação)

- Na *Universidade de Brasília*, a estudante de doutorado será matriculada no Programa de Pós-graduação em Comunicação

A inscrição administrativa será efetuada em cada um dos estabelecimentos após a assinatura desta convenção.

Artigo 2 – Taxas escolares

Taxas escolares devem ser pagas pela estudante de doutorado a cada ano acadêmico à universidade em que se matriculou originalmente. O doutorando estará isento das taxas escolares na outra instituição.

De comum acordo, as partes concordam que:

Ano 1:

A estudante de doutorado pagará as taxas de inscrição na *Universidade de Brasília* e deve ser exonerado das taxas de inscrição na *Université de Rennes 1*.

Ano 2:

A estudante de doutorado pagará as taxas de inscrição na *Université de Rennes 1* e deve ser exonerado das taxas de inscrição na *Universidade de Brasília*.

Ano 3:

A estudante de doutorado pagará as taxas de inscrição na *Universidade de Brasília* e deve ser exonerada das taxas de inscrição na *Université de Rennes 1*.

Artigo 3 – Previsão de duração dos trabalhos de pesquisa / Calendário provisório dos períodos alternados de trabalho

A previsão de duração dos trabalhos de pesquisa é de três anos, após a assinatura deste acordo. Caso necessário, ela pode ser prorrogada, em conformidade

règlementation en vigueur dans les deux pays, sur demande motivée du doctorant et sur proposition du directeur de l'école doctorale, après avis des directeurs de thèse et du comité de suivi individuel de thèse, par décision des chefs d'établissements parties à la convention.

La préparation de la thèse de doctorat en cotutelle, objet de la présente convention, prend effet à compter de l'année universitaire 2021

De Septembre 2021

à Août 2024

Elle s'effectuera par période alternées et équilibrées entre les deux établissements partenaires. La période de séjour dans chaque établissement partenaire est fixée au minimum à un an.

A l'Université de Rennes 1, Mariana Fagundes Ausani préparera sa thèse au sein de la structure de recherche Laboratoire Arènes, UMR 6051.

Dans le cadre de la cotutelle, Mariana Fagundes se rendra à l'Universidade de Brasília au sein de la structure de recherche Programa de Pós-graduação em Comunicação.

Calendrier prévisionnel des périodes alternées de travail :

Université de Rennes 1	Universidade de Brasília
Septembre 2021 à août 2022	Septembre 2022 à août 2024

Article 4 – Protection sociale

Durant son séjour en France, Mariana Fagundes Ausani bénéficiera de la couverture sociale suivante : Régime général de sécurité sociale (démarches d'affiliation à effectuer par la doctorante à son arrivée), une Mutuelle Santé couvrant la Responsabilité Civile.

Elle justifiera le cas échéant auprès de l'établissement partenaire de sa couverture sociale ainsi que d'une assurance responsabilité civile. Les justificatifs correspondants seront produits au moment de l'inscription

com a regulamentação em vigor nos dois países, por meio de um pedido justificado da doutoranda e de uma proposição do coordenador do Programa de Pós-graduação, após parecer dos orientadores e do comitê de acompanhamento da tese, por decisão das chefias dos estabelecimentos que participam desta convenção.

A preparação da tese de doutorado em cotutela, objeto da presente convenção, entra em vigor no ano acadêmico de 2021

De setembro de 2021

a agosto de 2024

Ela será efetuada em períodos alternados e equilibrados entre os dois estabelecimentos parceiros. O período mínimo de estadia em cada estabelecimento parceiro é de um ano.

Na Université de Rennes 1, Mariana Fagundes Ausani realizará sua tese na estrutura de pesquisa Laboratoire Arènes, UMR 6051.

Na Universidade de Brasília, Mariana Fagundes Ausani realizará sua tese na estrutura de pesquisa Programa de Pós-graduação em Comunicação.

Calendário provisório dos períodos alternados de trabalho

Université de Rennes 1	Universidade de Brasília
Setembro de 2021 a agosto de 2022	Setembro de 2022 a agosto de 2024

Artigo 4 – Proteção social

Durante sua estadia na França, Mariana Fagundes Ausani terá direito à seguinte cobertura social: Regime geral de seguridade social (a inscrição nesse regime será realizada pela doutoranda por ocasião de sua chegada à França), e um plano de saúde mutual que inclua cobertura de Responsabilidade Civil.

Caso necessário, ela deve justificar junto ao estabelecimento parceiro a contratação de um plano de cobertura social, bem como de um seguro de responsabilidade civil. As justificativas correspondentes serão providenciadas no momento de matrícula

Article 5 – Responsabilité – assurance

L'étudiant est placé sous la responsabilité de l'établissement dans lequel elle est inscrit administrativement.

Chacun des établissements partenaires peut être garanti au titre de la responsabilité civile.

Toutefois, cette responsabilité ne saurait être engagée en cas de dommages subis par l'étudiant ou causés par ce dernier à un tiers, en dehors des travaux de thèse exercés dans le cadre de la présente cotutelle internationale

En cas d'accident du travail, la réglementation appliquée dépend du statut du doctorant (étudiant ou salarié) et des clauses indiquées dans un éventuel contrat de travail.

Article 6 – Conditions d'hébergement

L'établissement d'accueil s'engage à tout mettre en œuvre pour accompagner le doctorant dans la recherche d'un hébergement, dans la limite des moyens mis à sa disposition. Les modalités d'hébergement sont précisées ci-dessous :

Recherche d'un logement auprès de la résidence du CROUS ou de cité internationale de Rennes

Article 7 – Aides financières accordées

Une bourse de mobilité sera demandée (Rennes Métropole ou autre organisme) pour couvrir les frais supplémentaires liés au séjour à Rennes

Le doctorant continuera de percevoir pendant son séjour à l'étranger les bourses ou les prêts qui lui sont accordés par son établissement ou les autorités nationales et/ou locales au titre des études suivies dans son établissement d'origine.

TITRE II : MODALITES PEDAGOGIQUES

Article 8 – Direction de thèse

Le doctorant effectue ses travaux sous la responsabilité, dans chacun des pays concernés, de :

✓ **Directeur de thèse à l'Université de Rennes 1 :**

Mme : Beatrice Damian-Gaillard

Qualité : Professeure des Universités

Artigo 5 – Responsabilidade - seguro

A estudante ficará sob a responsabilidade do estabelecimento no qual foi inscrita administrativamente.

Cada estabelecimento parceiro pode ser assegurado em casos de responsabilidade civil.

Todavia, essa responsabilidade não pode ser efetivada em caso de danos cometidos pela estudante ou causados por esta a um terceiro, quando ultrapassarem o contexto da pesquisa de doutorado realizada no âmbito da atual cotutela internacional.

Em caso de acidente de trabalho, a regulamentação aplicada depende do status da doutoranda (estudante ou assalariada) e as cláusulas indicadas em um eventual contrato de trabalho.

Artigo 6 – Condições de alojamento

A instituição anfitriã se compromete a realizar todos os esforços necessários para auxiliar a doutoranda na busca por um alojamento no limite dos meios disponíveis.

As modalidades de alojamento são descritas abaixo:
Busca de um alojamento na residência universitária do CROUS ou na cité internationale de Rennes

Artigo 7 – Ajuda financeira (especificar se a estudante terá algum auxílio financeiro)

Uma bolsa de mobilité sera solicitada (Rennes Métropole ou outro organismo) para cobrir gastos suplementares da estadia em Rennes

A doutoranda continuará a receber durante a sua estadia no estrangeiro bolsa ou empréstimos concedidos pelo estabelecimento de origem ou pelas autoridades nacionais e/ou locais a título dos estudos realizados no estabelecimento de origem.

TITLE II: MODALIDADES PEDAGÓGICAS

Artigo 8 – Orientação da tese

A estudante efetuará os seus trabalhos sob a responsabilidade, em cada país, de:

✓ **Orientadora de doutorado na Université de Rennes 1:**

Sra. Beatrice Damian-Gaillard

Posição: Professeure des Universités

Structure de recherche : Arènes

✓ **Directeur de thèse à Universidade de Brasília**

M. Fábio Henrique Pereira

Qualité : Professor associado

Structure de recherche : Programa de Pós-graduação em Comunicação

Les directeurs de thèse mentionnés ci-dessus s'engagent à exercer pleinement et en collaboration leurs fonctions d'encadrement du doctorant.

Les deux directeurs de thèse s'engagent, dans leurs établissements respectifs, à veiller à la mise en œuvre des dispositions prévues par la présente convention.

Article 9 - Déroulement de la formation doctorale

Les cours et autres activités de formation du doctorant répondent aux exigences des deux programmes auxquels il est inscrit et sont soumis aux règlements en vigueur dans les deux établissements. À cette fin, le doctorant participera aux activités suivantes :

Université de Rennes 1 :

L'école doctorale Sociétés, Temps, Territoires propose plusieurs types de formations qui ont pour objectif d'approfondir la formation du doctorant et de le préparer à sa poursuite de carrière après la thèse.

Les doctorants doivent suivre au minimum 100 heures de formation ou équivalent durant les trois ans de la thèse. Ce volume horaire et l'équilibre entre formations transversales et formations disciplinaires seront modulés en fonction des spécificités de la thèse préparée et du projet du doctorant. Ainsi, dans le cas d'une thèse en cotutelle, le doctorant pourra demander à voir son volume horaire réduit au prorata du temps de séjour.

Universidade de Brasília:

Le programme de doctorat nécessite l'acquisition d'un minimum de 32 crédits, approuvés et répartis de la manière suivante

08 (huit) crédits dans les matières obligatoires

24 (vingt-quatre) crédits dans des matières facultatives.

Estrutura de pesquisa: Arènes

✓ **Orientador de doutorado na Universidade de Brasília**

Sr. Fábio Henrique Pereira

Posição: Professor associado

Estrutura de pesquisa: Programa de Pós-graduação em Comunicação

Os orientadores mencionados acima se comprometem a exercer plenamente e em colaboração suas funções de orientação da doutoranda.

Os dois orientadores se comprometem, em seus respectivos estabelecimentos, a trabalhar pela efetivação das disposições previstas no presente acordo.

Artigo 9 – Realização da formação doutoral

As aulas e outras atividades de formação respondem às exigências dos dois programas nos quais a doutoranda está inscrita. Ela está submetida aos regulamentos em vigor nos dois estabelecimentos. Por conta disso, a doutoranda participará das seguintes atividades.

Université de Rennes 1:

A escola doutoral Sociétés, Temps, Territoires propõe vários tipos de formação que têm por objetivo aprofundar a formação do doutorando e prepará-lo a dar continuidade à sua carreira após a tese.

Os doutorandos devem seguir uma carga horária mínima de 100 horas de formação ou o equivalente durante os três anos da tese. Essa carga horária e o equilíbrio entre formações transversais e formações disciplinares serão moduladas em função das especificidades da tese e do projeto de doutorado. Assim, no caso de uma tese em cotutela, a doutoranda poderá solicitar uma redução da carga horária em função do tempo de estadia.

Universidade de Brasília:

O Curso de Doutorado exige o cumprimento mínimo de 32 (trinta e dois) créditos cursados, com aprovação e distribuídos da seguinte forma:

08 (oito) em disciplinas obrigatórias;

24 (vinte e quatro) em disciplinas optativas.

Au moins cinquante pour cent (50%) des crédits des matières facultatives doivent être obtenus dans le programme de doctorat en communication de l'UnB.

Chaque crédit correspond à 15 heures de cours.

D'autres obligations sont prévues dans le cadre du règlement du no Programa de Pós-Graduação em Comunicação: http://ppgcom.fac.unb.br/wp-content/uploads/2019/08/Regulamento_PPG_2019_Versao_SAA.pdf

Article 10 - Rédaction de la thèse

La thèse sera rédigée en langue française et complétée par un résumé substantiel en langue portugaise.

Article 11 – Soutenance de la thèse / Jury de thèse

La thèse donnera lieu à une soutenance unique reconnue par les établissements parties à la convention.

La soutenance est publique, sauf dérogation accordée si le sujet de la thèse présente un caractère de confidentialité avéré.

Le lieu de soutenance de la thèse est : Brasília

La thèse sera soutenue en langue française

L'établissement de soutenance doit requérir l'accord de l'établissement partenaire sur la composition du jury et l'autorisation de soutenir la thèse.

Pour la partie française, l'autorisation de soutenir la thèse nécessite obligatoirement l'examen des travaux par deux rapporteurs extérieurs aux parties. Sur la base de ces deux rapports écrits, celle-ci est accordée par le Président de l'université de Rennes 1, après avis du directeur de l'école doctorale, sur proposition du directeur de thèse.

La date de réception de l'autorisation de soutenance est fixée au plus tard 20 jours avant la date prévue de la soutenance.

La réglementation régissant la constitution du jury et la désignation de son président est celle du pays de soutenance.

No mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas optativas devem ser cumpridos no Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UnB.

Cada crédito corresponde a 15 horas aula.

As demais obrigações estão previstas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Comunicação : http://ppgcom.fac.unb.br/wp-content/uploads/2019/08/Regulamento_PPG_2019_Versao_SAA.pdf

Artigo 10 – Redação da tese

A tese será redigida em francês e completada por um resumo substancial em língua portuguesa.

Artigo 11 – Defesa de tese / banca

A tese terá uma única defesa reconhecida pelos estabelecimentos que assinam esta convenção

A defesa de tese é pública, salvo exceção acordada no caso de o tema de pesquisa apresentar um caráter de comprovada confidencialidade.

O local de defesa da tese é : Brasília

A tese será defendida na língua francesa

O estabelecimento de defesa deve solicitar a concordância do estabelecimento parceiro em relação à composição da banca e a autorização de defesa da tese.

Do lado francês, a autorização de defesa da tese necessita obrigatoriamente do exame dos trabalhos por dois avaliadores externos às duas instituições. Com base em relatórios escritos, ela é autorizada pelo presidente da Université de Rennes 1, após parecer do diretor da escola doutoral, com base em proposição do orientador.

A data de recepção da autorização de defesa é fixada com um tempo mínimo de 20 dias antes da data prevista de defesa.

A regulamentação que rege a constituição da banca e a designação do seu presidente será aquela do país onde acontece a defesa.

Cependant, le jury, désigné conjointement par les établissements contractants, est composé sur la base d'une proportion équilibrée des membres, représentants scientifiques, de chaque établissement et comprend, en outre, au moins pour moitié, des personnalités extérieures à ces établissements, choisies en raison de leur compétence scientifique ou professionnelle dans le champ de la recherche concerné. Le nombre des membres du jury ne peut être inférieur à quatre, ni excéder huit membres. Le Président du jury est désigné par le jury en son sein.

La présence et le rôle de chaque directeur de thèse dans le jury sera fonction de la réglementation édictée dans chacun des établissements partenaires. Cependant, s'ils sont présents, les directeurs de thèse ne peuvent être désignés en tant que président de jury.

La date de réception de la composition du jury est fixée au plus tard deux mois avant la date prévue de la soutenance.

L'admission ou l'ajournement est prononcé après délibération du jury de thèse. Le président de jury signe le rapport de soutenance qui est contresigné par l'ensemble des membres du jury présents à la soutenance.

A titre exceptionnel et à l'exception de son président, les membres du jury peuvent, sur dérogation accordée, participer à la soutenance par des moyens de visioconférence ou de communication électronique permettant leur identification et leur participation effective à une délibération collégiale et satisfaisant à des caractéristiques techniques garantissant la transmission continue et simultanée des débats.

Les frais de déplacement des membres du jury pour la soutenance de thèse seront pris en charge par : l'Université de Rennes 1 et l'Universidade de Brasília.

Article 12 – Délivrance et reconnaissance du doctorat

Après la soutenance de thèse, sur proposition conforme du jury, **l'Université de Rennes 1 et l'Universidade de Brasília** s'engagent à délivrer de manière conjointe ou simultanée au doctorant :

Le grade de Docteur de l'Université de Rennes 1, spécialité Information et Communication

Contudo, a banca, designada conjuntamente pelos estabelecimentos parceiros, é composta com base em uma proporção equilibrada de membros, representantes científicos de cada estabelecimento, e compreende, além disso, pelo menos metade dos membros exteriores a esses dois estabelecimentos, escolhidos em razão de sua competência científica ou profissional no campo de pesquisa da tese. O número de membros da banca não pode ser inferior a quatro, nem exceder oito membros. O presidente da banca é designado após decisão interna da própria banca.

A presença e o papel de cada orientador na banca dependem de regulamentação editada em cada um dos estabelecimentos parceiros. Contudo, se eles estiverem presentes, os orientadores não poderão ser designados como membros da banca.

A data de submissão da composição da banca é fixada com um tempo mínimo de dois meses antes da data prevista de defesa.

O agendamento ou o adiamento da defesa serão pronunciados após deliberação dos membros da banca. O presidente da banca assina um relatório de defesa que deve ser também assinado pelos membros da banca presentes na defesa.

A título excepcional e com exceção do presidente, os membros da banca podem, desde que haja um acordo, participar da defesa por meio de videoconferência ou por comunicação eletrônica que permita a sua identificação e participação efetiva na deliberação colegiada – desde que satisfeitas as condições técnicas que garantam a transmissão contínua e simultânea dos debates.

Os custos de deslocamento dos membros da banca para a defesa serão assumidos por:
Université de Rennes e Universidade de Brasília.

Artigo 12 – Emissão e reconhecimento do doutorado

Após a defesa de tese, de acordo com a proposição da banca, **a Université de Rennes 1 e a Universidade de Brasília** se comprometem a emitir de maneira conjunta e simultânea à doutoranda:

O título de doutor pela Université de Rennes 1, especialidade Informação e Comunicação

Et le diplôme équivalent : docteur en Communication de l'Université de Brasília

Le ou les doctorats délivrés dans le cadre de la présente convention sont reconnus de plein droit en France.

Sur le ou les diplômes de docteur figurent une indication de spécialité ou de discipline, le titre de la thèse ou l'intitulé des principaux travaux, la mention de la cotutelle internationale, les noms et les titres des membres du jury et la date de soutenance.

TITRE III : CONFIDENTIALITE, PUBLICATION ET DROITS DE PROPRIETE INTELLECTUELLE ET INDUSTRIELLE

Article 13 – Modalités de protection du sujet, de dépôt, de signalement, de diffusion et de conservation de la thèse

Les modalités de protection du sujet, de dépôt, de signalement, de diffusion et de conservation de la thèse sont arrêtées conformément aux législations spécifiques aux pays impliqués dans la préparation de cette thèse. Pour la France, ces modalités sont notamment régies par le Titre IV de l'arrêté du 25 mai 2016 susvisé.

Au Brésil, ces modalités sont régies par l'arrêt n. 13, de 15 février 2006, de la Capes - Ministère de l'Éducation

Le doctorant dépose au minimum un exemplaire de sa thèse sous format numérique à la bibliothèque de chaque établissement partenaire.

Sauf si la thèse présente un caractère de confidentialité avéré, sa diffusion est assurée dans les établissements parties à la convention et au sein de l'ensemble de la communauté universitaire. La diffusion en ligne de la thèse au-delà de ce périmètre est subordonnée à l'autorisation de son auteur et des établissements, sous réserve de l'absence de clause de confidentialité.

Article 14 – Confidentialité et publication

14.1 - Chaque partie s'engage à ne pas publier ni divulguer, de quelque façon que ce soit, les informations scientifiques ou techniques appartenant à l'autre partie dont elle pourrait avoir connaissance à l'occasion de l'exécution de la présente

E o diploma equivalente de Doutor em Comunicação pela Universidade de Brasília

O/os doutorados emitidos no quadro do presente acordo são plenamente reconhecidos na França;

No/s diploma/s de doutor figuram uma indicação de especialidade ou de disciplina, o título da tese ou o título dos principais trabalhos publicados, a menção da cotutela internacional, os nomes e os títulos dos membros da banca e a data de defesa.

TÍTULO III: CONFIDENCIALIDADE, PUBLICAÇÃO, E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL

Artigo 13 – Modalidades de proteção do tema, de depósito, de relato, de disseminação e de conservação da tese.

As modalidades de proteção do tema, de depósito, de relato, de disseminação e de conservação da tese são regulamentadas conforme legislações específicas dos países implicados na preparação da tese. No caso da França, essas modalidades são notadamente regidas pelo Título IV do decreto de 25 de maio de 2016 supracitado.

Para o Brasil, essas modalidades são regidas pela portaria nº 13, de 15 de fevereiro de 2006, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Ministério da Educação.

A doutoranda deve depositar pelo menos um exemplar da sua tese sob o formato digital nas bibliotecas de cada estabelecimento parceiro.

Salvo se a tese apresente um caráter de comprovada confidencialidade, sua difusão é assegurada pelos estabelecimentos parceiros por meio deste acordo no interior de suas comunidades acadêmicas. A difusão online da tese, para além desse escopo, é subordinada à autorização pela autora e pelos estabelecimentos, desde que não haja uma cláusula de confidencialidade envolvida.

Artigo 14 – Confidencialidade e publicação

14.1 – Cada uma das partes se compromete a não publicar nem divulgar, de forma alguma, as informações científicas ou técnicas que pertençam à outra parte e as quais ela poderia ter conhecimento durante a execução

convention de cotutelle, et ce tant que ces informations ne seront pas du domaine public.

Cet engagement restera en vigueur pendant 10 ans à compter de la date de signature de la présente convention, nonobstant la résiliation ou l'arrivée à échéance de ce dernier.

14.2 - Toute publication ou communication d'informations relatives aux travaux de thèse, par l'une ou l'autre des parties, devra recevoir, pendant la durée de la thèse et les 6 mois qui suivent la soutenance de thèse, l'accord écrit de l'autre partie qui fera connaître sa décision dans un délai maximum de 2 mois à compter de la demande. Passé ce délai et faute de réponse, l'accord sera réputé acquis.

De plus, chaque partie pourra retarder la publication ou la communication de la thèse et des informations relatives à la thèse pour une période maximale de 18 mois à compter de la demande, si des informations contenues dans la publication ou la communication devaient faire l'objet d'une protection au titre de la propriété intellectuelle.

Ces publications ou communications devront mentionner le concours apporté par chacune des parties à la réalisation de la thèse.

14.3 – Toutefois, les dispositions du présent article ne pourront faire obstacle à la soutenance de la thèse. Cette soutenance sera organisée si nécessaire de façon à garantir, tout en respectant les réglementations universitaires en vigueur, la confidentialité de certains résultats.

L'autorisation de confidentialité ne dispense pas du dépôt d'un exemplaire du mémoire de thèse en version numérique à la bibliothèque de chaque établissement, dans le respect des termes de la confidentialité accordée.

Article 15 – Propriété intellectuelle

15.1 – Les résultats, même portant sur l'objet de la thèse mais non issus directement des travaux exécutés dans le cadre de la présente convention de cotutelle, appartiennent à la partie qui les a obtenus. La Partie propriétaire de ces résultats est libre de les exploiter librement.

da atual cotutela – desde que tais informações não sejam de domínio público.

Esse comprometimento vigorará durante 10 anos a partir da data de assinatura da presente convenção, independente de rescisão ou encerramento deste acordo.

14.2 – Qualquer publicação ou comunicação de informações relativas aos trabalhos de tese, por uma ou outra das partes, deverá receber, durante a duração da tese e 6 meses após a sua defesa, o acordo escrito da outra parte que deverá informar a sua decisão em um prazo máximo de 2 meses após o pedido. Passado esse prazo e não havendo resposta, a autorização será automaticamente concedida.

Além disso, cada parte poderá atrasar a publicação ou a comunicação da tese e de informações relativas à tese por um período máximo de 18 meses após o pedido, se as informações veiculadas pela publicação ou comunicação tiverem sido objeto de proteção de propriedade intelectual.

Essas publicações ou comunicações deverão mencionar as contribuições de cada uma das partes na realização da tese.

14.3 – As disposições do presente artigo, entretanto, não poderão se constituir em impedimento à defesa da tese. Essa defesa será organizada, se necessário, de forma a garantir, respeitadas as regulamentações universitárias em vigor, a confidencialidade de alguns resultados.

A autorização de confidencialidade não dispensa o depósito de um exemplar do documento de tese em versão digital à biblioteca de cada estabelecimento, desde que respeitados os termos de confidencialidade acordados.

Artigo 15 – Propriedade intelectual

15.1 – Os resultados, mesmo quando tratem do objeto da tese, mas que não sejam diretamente originários dos trabalhos executados no contexto da presente convenção de cotutela, pertencem à parte que os obteve. A parte proprietária desses resultados é livre para explorá-los livremente.

15.2 – Les résultats obtenus dans le cadre de la présente convention de cotutelle et susceptibles d’être protégés au titre de la propriété industrielle sont la copropriété des deux parties, dont les parts seront déterminées en fonction des apports intellectuels et financiers de chacune des parties.

Les parties se consulteront pour envisager les meilleures conditions d’exploitation industrielle et commerciale des résultats communs. Ces dispositions, ainsi que les conditions d’un intéressement contractuel du doctorant, feront l’objet d’une convention spécifique.

TITRE IV : MODALITES DE GESTION DE LA CONVENTION

Article 16 - Durée de la convention

La présente convention est conclue pour une durée initiale de 3 ans en application de l’article 3 de la présente convention. Elle entre en vigueur à compter de la date de signature par les parties, celle du dernier signataire faisant foi, sous réserve de l’inscription effective du doctorant dans les deux établissements.

A l’issue de cette durée initiale, la présente convention peut être renouvelée annuellement, par accord mutuel écrit des parties, dans le cadre d’une réinscription en doctorat, jusqu’à la fin de l’année civile au cours de laquelle la soutenance de la thèse s’est déroulée.

Toutes les dispositions prévues au titre III survivront à l’expiration de la présente convention pour la durée visée à l’article 14.

Article 17 - Modification et dénonciation de la convention

La présente convention peut être modifiée à tout moment par accord mutuel écrit des parties, dans le respect de l’équilibre général de l’accord et sans que ces modifications puissent remettre en cause l’existence de la cotutelle de thèse.

La présente convention peut être dénoncée à tout moment, par demande motivée de l’une ou l’autre des parties, sous réserve du respect d’un préavis de six mois. Les actions en cours de réalisation seront toutefois menées jusqu’à leur achèvement.

La présente convention est résiliée de plein droit dès lors que le doctorant justifie avoir abandonné la poursuite de sa thèse.

15.2 – Os resultados obtidos no contexto da presente convenção de cotutela e que sejam suscetíveis de serem protegidos a título de propriedade industrial são copropriedade das duas partes, o direito de cada parte será determinado em função dos aportes intelectuais e financeiros de cada uma delas.

As partes se consultarão para definir as melhores condições de exploração industrial e comercial dos resultados comuns. Essas disposições, bem como as condições de retorno financeiro da doutoranda, serão objeto de convenção específica.

TÍTULO IV: MODALIDADES DE GESTÃO DO ACORDO

Artigo 16 – Duração do acordo

Este acordo terá uma duração inicial de 3 anos a partir da aplicação do artigo 3 da presente convenção. Ele entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes, fazendo fé à data de assinatura do último signatário, sob a reserva de inscrição efetiva da doutoranda nos dois estabelecimentos.

Passado o período dessa duração inicial, a presente convenção pode ser renovada anualmente, por acordo mútuo e escrito entre as partes, no contexto de uma nova matrícula no doutorado, até o final do ano civil em curso em que a defesa de tese será realizada.

Todas as disposições previstas no título III seguirão a expiração da presente convenção, conforme duração prevista no artigo 14.

Artigo 17 – Modificação ou rescisão da convenção

A presente convenção pode ser modificada a qualquer hora por acordo mútuo escrito entre as partes, com respeito ao equilíbrio geral do acordo e sem que essas modificações questionem a existência da cotutela da tese.

A presente convenção pode ser rescindida a qualquer momento, por demanda motivada por qualquer uma das partes, sob a reserva de respeitar um aviso prévio de seis meses. As ações em curso serão, todavia, realizadas até o fim.

A presente convenção será rescindida de pleno direito desde que a doutoranda justifique ter abandonado a realização de sua tese.

Article 18 - Règlement des différends

La présente convention est soumise aux lois et règlements du Brésil.

Si des difficultés surviennent dans l'interprétation ou l'exécution de la présente convention, les parties s'engagent à tenter de résoudre le différend à l'amiable par voie de conciliation directe. En cas de désaccord persistant, le litige sera porté devant une commission de médiation composée de trois membres : l'un désigné par le président de l'université française ; le second par le président de l'institution brésilienne contractante, le président de la commission étant désigné d'un commun accord par les deux parties.

Si aucun règlement amiable ne s'avère possible dans les 10 jours suivant la première notification envoyée, les parties s'en remettent au tribunal compétent sur le territoire du Brésil.

La présente convention est établie en deux exemplaires originaux, en langue française et en langue portugaise, chacune des versions faisant foi.

Artigo 18 – Resolução de disputas

A presente convenção está submetida às leis e regulamentos do Brasil.

Em caso de dificuldades oriundas da interpretação ou execução da presente convenção, as partes se comprometem a tentar resolver as disputas de forma amigável por meio da conciliação direta. Caso o desacordo persista, o litígio será encaminhado a uma comissão de medição composta por três membros: um designado pelo presidente da universidade francesa ; o segundo pela reitora da universidade brasileira, o presidente da comissão será designado em comum acordo entre as duas partes.

Se não for possível nenhuma solução amigável em um prazo de dez dias após a primeira notificação encaminhada, as partes recorrerão ao tribunal competente no território brasileiro.

A presente convenção consiste em dois exemplares originais em língua francesa e portuguesa, cada uma delas fazendo fé.

Data: 1/11/2021

Mariana F.A.

Mariana Fagundes Ausani
Doctorante/Doutoranda

Fait à Rennes e Brasília, le 1^{er} novembre 2021

Le Président de l'Université de Rennes 1

Pour/Pela Université de Rennes 1,

David ALIS

David ALIS

Président/Presidente

Cachet/Carimbo

VISAS/VISTOS

Date/Data :

Directeur(s) de thèse/Orientador(es)
Université de Rennes 1

Beatrice Damian-Gaillard

Beatrice Damian-Gaillard
Date/Data:

Feito em Rennes e Brasília, em 1^o de novembro de 2021.

Pela/Pour Universidade de Brasília

Virgílio Pereira de Almeida

Secretário de Assuntos Internacionais/
Secrétaire aux Affaires Internationales

Cachet/ Carimbo

VISTOS/VISAS

Date/Data:

Directeur(s) de thèse/Orientador(es)
Universidade de Brasília

Fábio Henrique Pereira

Fábio Henrique Pereira
Date/Data : 1/11/2021

Directeur de l'unité de Recherche/Diretor da
unidade de pesquisa
Université de Rennes 1



Jean-Pierre LE BOURHIS
Directeur
ARÈNES UMR 6051

Jean-Pierre Le Bourhis
Date/Data:

Directeur Ecole Doctorale/ Diretor da escola
doutoral
Université de Rennes 1



Philip MILBURN
Directeur adjoint
École Doctorale 604
STT
Site de Rennes

Directeur de l'unité de Recherche/
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Universidade de Brasília



Fernanda Martinelli
Date/Data: 1/11/2021

Directeur Ecole Doctorale/ Coordenadora do
Programa de Pós-graduação
Universidade de Brasília



Fernanda Casagrande Martinelli
Lima Granja Xavier da Silva
Date/Data 12/11/2021